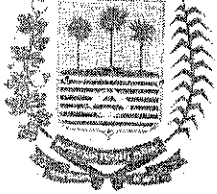


Cláudio
Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI 028/23 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DO
DEPUTADO Felipe Sampaio**

EMENTA: Dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Rodrigo José de Vasconcelos e da outras providências.

RELATOR: Deputado **HÉLIO ISAIAS**

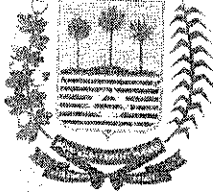
1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Mensagem de autoria do Deputado Felipe Sampaio concede o título de cidadão Piauiense ao Sr. Rodrigo José de Vasconcelos e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual proponente da presente medida justifica que “o Sr. Rodrigo José de Vasconcelos Valença é natural da cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte – RN e, estudou Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo se formado no ano de 1.999.

No ano 2.000 ingressou no serviço militar como membro temporário do corpo de oficiais médicos das forças armadas brasileira, atingindo a patente de Segundo Tenente – Médico do Exército Brasileiro, junto ao 16º Batalhão de Infantaria Motorizada. Em 2001 ingressou na residência em clínica médica na Escola de Saúde Pública do Ceará onde permaneceu por 02 anos, atuando no Hospital Geral Dr. César Cals.

Em 2002 e 2003 realizou sua formação em Oncologia Clínica, no Instituto do Câncer do Ceará, sendo, desde então, membro titular da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica e, atualmente, também é membro da Câmara Técnica de Oncologia do Conselho Federal de Medicina.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

No ano 2.004 veio residir em Teresina e, logo em seguida, foi contratado pelo Dr. Paulo Henrique Melo, para ingressar no grupo de oncologistas do Hospital São Marcos, onde permaneceu por 10 anos prestando atendimento oncológico a milhares de piauienses pelo SUS.

Diz que no ano de 2.010 iniciou o Mestrado em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Piauí, onde, sob orientação do Dr. Benedito Borges da Silva, desenvolveu pesquisa clínica em oncogenética, em mulheres com câncer de mama, tratadas com tamoxifeno, totalmente realizada no Piauí, tendo, publicado 06 artigos científicos em revistas médicas internacionais de alto impacto científico.

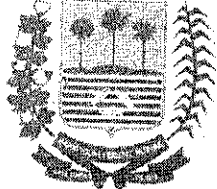
Em 2011 após ter um filho diagnosticado com transtorno do Espectro do Autismo, foi um dos pais fundadores de uma Associação de Apoio à Pessoas com autismo e outras desordens de comportamento, linguagem e aprendizagem CASULO, de caráter assistencial e beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Teresina – PI.

Em 2013 ingressou no quadro de professores titulares da Universidade Federal do Piauí e, atualmente, coordena o Internato Médico do Curso de Medicina e a Liga Acadêmica de Oncologia da Instituição. Em 2016 assumiu a Presidência de Oncologia do Oncopiauí (Congresso de Oncologia do Estado do Piauí). E também atuou, de 2016 a 2.019, como médico clínico e oncologista no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, entre os anos de 2.016 a 2.019.

E atualmente dedica-se ao cuidado humanizado e integrativo de piauienses que lutam contra o câncer nas clínicas Oncobem e Oconcenter, ambas na cidade de Teresina, além de participar do grupo de Pesquisa do Professor Doutor Sabas Carlos Vieira, onde auxilia na produção e publicação de livros e artigos científicos na área de oncologia.

Assim requer o apoio dos colegas para a aprovação da presente lei concedendo título de cidadão piauiense ao Dr. Rodrigo José de Vasconcelos Valença.

É o relatório.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

2 – VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

O art. 27, inciso V alínea “g” do Regimento Interno desta Casa Legislativa dispõem que:

Art. 27. São atribuições do Plenário as constantes do art. 61 e 62 da Constituição Estadual ou as decorrentes de sua natureza, dentre outras:

omissis

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

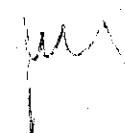
omissis

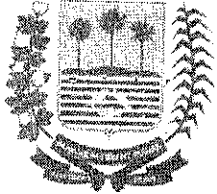
g) atribuição de título de cidadão honorário a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade piauiense, será por meio de voto secreto, aprovado em única votação por maioria absoluta dos deputados presentes em plenário.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, pois trata-se de matéria de legitimidade concorrente do Estado do Piauí e municípios.

Destaque-se que foi observado, in casu, tanto a iniciativa, quanto a hipótese de Decreto Legislativo, bem como está em consonância ao disposto no Regimento Interno desta Casa.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

3 – PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

EM discussão, em votação:

☒ Pela Aprovação

b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 30 de maio de 2023.

Deputado  HÉLIO ISAIAS

Relator

